

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei nº 133/2002

ALTERA PLANO DE CARGOS E SALARIOS

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado os seguintes Cargos, no Anexo V da Lei nº 70/99 de 06/05/1999:

CARGO	HORAS	NIVEL	VAGAS
FONAUDIOLOGO	08	V	01
FISIOTERAPEUTA	20	XII	01
PSICOLOGO	40	XIII	01

Art. 2º Altera os seguintes cargos de carreira constantes do Anexo V, da Lei nº 70/99 de 06/05/1999:

CARGO	NIVEL ANTIGO	NIVEL NOVO	VAGAS
MONITOR	I	IV	10

Art. 3º Inclui no Anexo VI-Descrição de Cargos da Lei nº 70/99 de 06/05/1999, as descrições dos cargos em Anexo.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias já existentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA, MG.,
18 DE ABRIL DE 2.002.


EDSON CURI
PREFEITO MUNICIPAL